



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.670/0001-67

Av. Ministro João Alberto s/n- Fone (65)401 2270/ Fax (65)401 7678 CEP 78.698-000

LEI MUNICIPAL N.º 266/2000 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2000

“Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências”.

RANIEL ANTONIO CORTE, DD. PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - A avenida localizada no Setor João Rocha, designada de avenida “C”, passa a denominar-se de avenida **ESMERALDA DE SOUZA LOPES**.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogando-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia -MT, 08 de dezembro de 2000.

RANIEL ANTONIO CORTE
PREFEITO MUNICIPAL